



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016

PROCESSO Nº 084/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

O Município de Mar de Espanha/MG., pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, que fica na praça Barão de Ayuruoca, 53 Centro, CNPJ nº 18.535.658/0001-63, doravante denominado por CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 672.773.736-34, cédula de identidade nº M-4.649.074, residente e domiciliado na cidade de Mar de Espanha/MG, e a firma: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ nº 11.753.865/0001-45, Inscrição Estadual nº 0753688600102, com sede na QNA Quadra 06, Loter 23 Sala 203, Edifício Chaves, Bairro: Taguatinga, na cidade de Brasília, DF, representado pelo Sra. Cintia Waidemam Pereira inscrito no CPF sob o nº 376.079.558-79, portador da Cédula de Identidade nº 417657055, expedida pela SSP-SP, doravante denominado por CONTRATADA, ajustam a Aquisição de 2 conjuntos de Academia ao Ar Livre compostos de 09 aparelhos cada jogo para o município de Mar de Espanha, conforme especificações no Anexo I e cláusulas abaixo relacionadas e ajustadas, regendo-se o Contrato pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2009, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pelos termos constantes do Processo Licitatório nº 084/2016, modalidade Pregão Presencial nº 043/2016; em caso de ausência de previsão legal pelas normas e princípios de direito público, da teoria geral do processo e, supletivamente, pelas normas e princípios de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### I - DO OBJETO

PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a aquisição de 2 conjuntos de Academia ao Ar Livre compostos de 09 aparelhos cada jogo para o município de Mar de Espanha.

### II - DOS VALORES

SEGUNDA – O valor total estimado para a aquisição de 2 conjuntos de Academia ao Ar Livre compostos de 09 aparelhos cada jogo para o município de Mar de Espanha, é de R\$25.906,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e seis reais), referente ao(s) valor(es) total(is) do(s) item(ns) nº(s) 01 ao 09, incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo, conforme o quantitativo no Anexo I emitido pelo Secretaria competente e pela proposta comercial vencedora do certame.

ITEM	PRODUTO/EMPRESA VENCEDORA	UNID.	QUANT.	MARCA	Vr. UNIT	Vr TOTAL
1	<b>CAMINHADA INDIVIDUAL AZUL/AMARELO</b> Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve	PÇ	02	FLEX EQUIPAMENT	1.150,00	2.300,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>coordenação motora.  <b>ESTRUTURAMETÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubo e chapas de aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ½ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1570 mm X Largura: 836 mm X Profundidade: 836 mm / Peso: 25 kg / Área: 0,7m<sup>2</sup></p> <p>Empresa Vencedora: <b>BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME</b></p>					
2	<p><b>CAVALGADA INDIVIDUAL AZUL/AMARELO</b>  Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ½, ¼ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e</p>	PÇ	02	FLEX EQUIPAMENT	1.150,00	2.300,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS:Aço Zincado DIMENSÕES:Altura: 1180 mm / Largura:477mm/Profundidade:550mm/Peso:22kg/Área:0,27m<sup>2</sup></p> <p>Empresa Vencedora: <b>BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME</b></p>					
3	<p><b>SURF COM PRESSÃO DE PERNAS STAR AZUL/AMARELO</b></p> <p>Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris.</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA:Equipamento produzido a partir de tubo e chapas de aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização</p>	PC	02	FLEX EQUIPAMENT	1.280,00	2.560,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>ão.</p> <p>COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS:Aço Zincado DIMENSÕES:Altura: 1530 mm / Largura: 788 mm / Profundidade: 1454 mm / Peso: 31 kg / Área: 1,15 m<sup>2</sup></p> <p>Empresa Vencedora: <b>BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME</b></p>					
4	<p><b>REMADASENTADA AZUL/AMARELO</b></p> <p>ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG. PINTURA Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS:Aço Zincado DIMENSÕES:Altura: 859 mm / Largura: 763 mm / Profundidade: 918 mm / Peso: 21 kg / Área: 0,72 m<sup>2</sup></p> <p>Empresa Vencedora: <b>BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME</b></p>	PÇ	02	FLEX EQUIPAMENT T	960,00	1.920,00
5	<p><b>MULTIPLO EXERCITADOR AZUL/AMARELO</b></p> <p>Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros</p>	PÇ	02	FLEX EQUIPAMENT	4.380,00	8.760,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>superiores e inferiores. Flexor de Pernas; Extensor de Pernas; Supino reto Sentado; Supino inclinado Sentado; Rotação vertical; Puxada alta. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1", com espessuras mínimas de 2,00mm; assentos e esteira aem tubo longo 48x20x1,50mm; assento redondo em chapa 14; contrapesos em chapa 3/8; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1780 mm / Largura: 1200mm/Profundidade: 2800mm/Peso: 115kg/Área: 3,1m<sup>2</sup></p> <p>Empresa Vencedora: <b>BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME</b></p>					
6	<p><b>ALONGADOR DUPLO STAR AZUL/AMARELO</b></p> <p>Alonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"</p>	PÇ	02	FLEX EQUIAMENT	990,00	1.980,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados de zinco em preto. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 2403,26mm / Largura: 281,42mm / Profundidade: 1577,16mm / Peso: 21,68 kg / Área: 0,44m²</p> <p>Empresa Vencedora: <b>BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME</b></p>					
7	<p><b>ESQUI INDIVIDUAL AZUL/VERDE CLARO</b></p> <p>Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros superiores e melhora a função cardiorrespiratória. ESTRUTURAMETÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento</p>	PÇ	02	FLEX EQUIPMENT	1.510,00	3.020,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS:Aço Zincado DIMENSÕES:Altura: 1510 mm / Largura: 515 mm / Profundidade: 1247 mm / Peso: 31 kg / Área: 0,64m<sup>2</sup></p> <p>Empresa Vencedora: <b>BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME</b></p>					
8	<p><b>PLACA ORIENTATIVA VERTICAL 600 X 1,00 AZUL</b></p> <p>Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos,o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes.</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA: Peça produzida a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS:Aço Zincado DIMENSÕES:Altura: 2030 mm / Largura: 77 mm / Profundidade: 840 mm / Peso: 20 kg / Área: 0,06 m<sup>2</sup></p> <p>Empresa Vencedora: <b>BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME</b></p>	PÇ	02	FLEX EQUIPAMENT	718,00	1.436,00
9	<p><b>ROTACAO VERTICAL DUPLA AZUL/AMARELO</b></p> <p>Aumenta a mobilidade das articulações dos ombros e dos</p>	PÇ	02	FLEX EQUIPAMENT	815,00	1.630,00





# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**3.2 - Os produtos (para aqueles que possuem tempo de vida útil pré-estabelecida) deverão ser entregues com, NO MÁXIMO, 20% (vinte por cento) do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, 80% (oitenta por cento) de sua validade intacta). Se não estiverem nestas condições serão devolvidos imediatamente à Contratada pelo funcionário credenciado pelo Sec. Municipal de Administração que estiver recebendo os materiais.**

**3.2 - A Contratada obrigará-se a fornecer as Madeiras a ela adjudicadas, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Pregão Presencial nº 043/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada e vencedora do certame, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no referido Edital.**

#### **IV - DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO OBJETO**

**QUARTA - A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato Administrativo está a cargo do funcionário responsável da Secretaria Municipal de Administração, obrigando-se a Contratada a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, sob pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.**

**4.1. Todo ajuste firmado entre a fiscalização e a Contratada só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.**

**4.2. A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.**

**4.3. A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/Mg. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.**

#### **V - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento do valor devido pela Aquisição de Madeiras deverá ser efetuado pela Secretaria competente e conforme a sua disponibilidade financeira, de forma parcelada, até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal naquele período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.**

**5.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.**

**§1º. A fatura/nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal no período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.**

**§2º. A apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.**



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

## VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEXTA - As despesas decorrentes do presente Contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária, conforme informação do Setor Contábil do Município:

02.009.27.813.0003.1039.449052000000-0390

## VII - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

SÉTIMA - O presente Contrato Administrativo tem como termo inicial a data de sua assinatura e final o dia 31.12.2016.

7.1 - Sendo a firma vencedora do certame obrigada a fornecer a quantidade solicitada em requisição, podendo ser do mínimo do item licitado até o Maximo.

## VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

OITAVA - São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes.

8.1 - Ocorrendo recusa do vencedor em apresentar nova proposta ou de assinar o contrato Administrativo dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificado, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

8.1.1 - Multa de 20% (vinte inteiros por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;

8.1.2 - Pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo de até 2 (dois) anos com a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, a critério da Administração;

8.1.3 - Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

8.2 - À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nos subitens 8.1 e 8.1.1, a critério da Administração.

8.3 - À licitante que não sanear as falhas de sua documentação de habilitação no prazo de 24 horas concedido pela Comissão para este fim, garantida a defesa prévia, será aplicada a penalidade de multa no valor correspondente a 20% (vinte inteiros por cento) do valor do ajuste se firmado fosse, sem prejuízo de outras sanções que se entenderem cabíveis.

8.4 - Aplicar-se-ão, também as seguintes penalidades:

8.4.1 - multa de 30% (vinte inteiros por cento) por inexecução total do ajuste;

8.4.2 - multa de 20% (vinte inteiros por cento) por qualquer forma de inexecução parcial do ajuste;

8.4.3 - multa de 3% (três inteiros por cento) sobre o valor total do pedido não entregue, por dia de atraso, limitada até 15% (quinze por cento). O período superior a 5 (cinco) dias de atraso configurará inexecução total ou parcial do ajuste, com a aplicação de multa de 30% ou 20%, dependendo do caso concreto;



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**8.4.4 – multa de 5% (cinco inteiros por cento) sobre o valor do material entregue se a qualidade do mesmo não corresponder ao exigido neste edital, sem prejuízo de sua substituição.**

**8.4.5 – As multa prevista no item 8.4.4 poderá ser aplicadas cumulativamente com as demais multas previstas nos itens 8.4.2 e 8.4.3.**

**8.5 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.**

**8.6 - O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.**

## ***IX – DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO***

**NONA – A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato está a cargo do funcionário responsável pelo Secretaria Municipal de Administração, obrigando-se o Contratado a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.**

**9.1 – Todo ajuste firmado entre a fiscalização e o Contratado só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.**

**9.2 – A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.**

**9.3 - A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/Mg. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.**

## ***X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS***

**DÉCIMA – Além de executar o objeto deste Contrato, a Contratada se obriga, também:**

- a) A comunicar à Contratante qualquer incidente verificado na execução do mesmo;**
- b) A manter durante toda a execução do Contrato Administrativo suas condições de habilitação inicialmente apresentadas, pena de rescisão contratual de pleno direito a ser declarada pela Contratante, com aplicação das penalidades cabíveis;**
- c) A não ceder este Contrato, no todo ou em parte, bem como as aquisições e os serviços objeto do Contrato não podendo ser sublocados, sem a prévia e expressa autorização, por escrito, da Contratante.**

## ***XI – DO FORO***



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DÉCIMA PRIMEIRA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Mar de Espanha/MG. como sendo o competente para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente Contrato, com exclusão de outro, por mais especial que seja.

**E, assim, por se acharem justo e contratados, mandaram redigir o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido e achado conforme o combinado segue assinado por todos, para que produza seus efeitos legais.**

**Mar de Espanha, 28 de junho de 2016.**

<b>CONTRATANTE</b>		<b>CONTRATADA</b>	
Assinatura:		Assinatura:	
<b>Nome: Wellington Marcos Rodrigues</b>		<b>Nome: Cintia Waidemam Pereira</b>	
<b>Cargo: Prefeito Municipal</b>		<b>Cargo: Sócia</b>	
<b>Identidade: M-4.649.074</b>		<b>Identidade : 417657055 SSP/SP</b>	
<b>CPF: 672.773.736-34</b>		<b>CPF: 376.079.558-79</b>	
<b>TESTEMUNHAS</b>			
Assinatura		Assinatura	
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	
Identidade:		Identidade:	